



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021
Edital n.º. 02/2021

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria n.º. 194/2021 **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de Abertura 01/2021 do **Processo Seletivo Simplificado**:

ONDE SE LÊ:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
Operador de Máquinas	40H	CR	*	R\$ 1.544,94	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto até a 4ª série CNH "C"

LEIA-SE:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
Operador de Máquinas	40H	CR	*	R\$ 1.544,94	R\$ 50,00	Ensino fundamental incompleto até a 4ª série CNH "B"

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 17 de maio de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

DÉBORA VOLKWEIS

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos

Município de Flor da Serra do Sul - PR